



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE MEDICINA

MANUAL DO INTERNATO

FORTALEZA

2017

APRESENTAÇÃO

Caro interno,

Você está iniciando uma nova e desafiante etapa - o Internato, onde os conhecimentos adquiridos serão aplicados à prática supervisionada com reflexos por toda a sua vida profissional. Certamente muitas dúvidas surgirão e várias decisões serão tomadas baseadas em seu julgamento crítico. O papel da Universidade é crucial, pois "formar um indivíduo é muito mais do que puramente treinar o educando no desempenho de destrezas", é também inculcar no futuro médico valores éticos e humanísticos, além do respeito e amor à vida e à medicina.

Este manual visa orientar discentes dos 5º e 6º anos (S9 a S12) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará sobre o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (Internato). A proposta foi de produzir um texto simples, organizado e de fácil leitura que pudesse nortear as responsabilidades, competências, habilidades e condutas éticas esperadas para os internos nessa etapa fundamental da formação médica.

Observando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina 2014, revisamos e atualizamos o Manual e Regimento do Internato 2009 e detalhamos as atividades programadas, os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos para cada área, de forma a alcançar os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina 2018.1 que é a formação do profissional médico competente, comprometido, ético e responsável.

O Internato é uma etapa dinâmica onde o aprendizado torna-se significativo a partir da vivência prática e da reflexão sobre ela, portanto este Manual não pretende ser definitivo, será revisado periodicamente, por isso o espaço para críticas e sugestões estará permanentemente aberto. Sua contribuição será valiosa.

Prof^ª Dra. Valeria Goes Ferreira Pinheiro
Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Administração Superior

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Reitor

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Vice-Reitor

CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES

Pró-Reitor de Graduação

SIMONE DA SILVEIRA SÁ BORGES

Pró-Reitora Adjunta

ANTÔNIO GOMES DE SOUZA FILHO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

MÁRCIA MARIA TAVARES MACHADO

Pró-Reitora de Extensão

ROGÉRIO TEIXEIRA MASIH

Coordenador da Agência de Estágios da PREX

MANUEL ANTÔNIO DE A. FURTADO NETO

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ALMIR BITTENCOURT

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

JOSÉ SOARES DE ANDRADE JÚNIOR

Pró-Reitor de Relações Internacionais

VANDA MAGALHÃES LEITÃO

Diretora da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inluc

PAULO ANTÔNIO DE MENEZES ALBUQUERQUE

Procurador Geral da UFC

FACULDADE DE MEDICINA

VALERIA GOES FERREIRA PINHEIRO

Diretora da Faculdade de Medicina

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS

Vice-Diretor da Faculdade de Medicina

Coordenador de Programas Acadêmicos

MANOEL OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Graduação em Medicina

ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER

Vice - Coordenadora de Graduação em Medicina

Coordenadora Geral do Internato

ALBERTO FARIAS FILHO

Assessor Pedagógico e de Gestão da Faculdade de Medicina

Coordenadores de Grandes Áreas do Internato

ELCINEIDE SOARES DE CASTRO

Clínica Médica

GUSTAVO REGO COELHO

Cirurgia

RAQUEL AUTRAN COELHO PEIXOTO

Ginecologia e Obstetrícia

ÁLVARO JORGE MADEIRO LEITE

Pediatria

ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO

Saúde Coletiva

EUGÊNIO MOURA CAMPOS

Saúde Mental

MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO

Medicina Geral de Família e Comunidade

Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina

JOÃO CARLOS PORDEUS FREIRE

LEIDIANE ALVES DE ARAÚJO
LUIZ JOSÉ DA SILVA CATARINA

ANTONIO WELLINGTON BATISTA DE ARAÚJO

Colaboração:
JOSÉ FLÁVIO VASCONCELOS ALVES
(Agência de Estágios UFC)

SUMÁRIO

1. O INTERNATO

1.1. Breve história

1.2. Objetivos

1.3 Áreas de Competência

1.4. Conteúdos fundamentais

1.5 Temas gerais em atividades teórico-práticas

1.6. Organização

1.7. Carga Horária e Rodízios do interno

2. AS GRANDES ÁREAS

2.1. Clínica Médica

2.2 Cirurgia

2.3 Ginecologia e Obstetrícia

2.4 Pediatria

2.5 Saúde Coletiva

2.6 Saúde Mental

2.7 Medicina Geral de Família e Comunidade

2.7.1 O Internato Rural

3. AVALIAÇÃO DO INTERNO

3.1 Avaliação formativa

3.2 Avaliação somativa

3.3 Avaliações previstas em lei

4. MOBILIDADE NO INTERNATO

5. INFORMES

5.1 Recomendações gerais

5.2 Conselhos aos futuros médicos

5.2.1 Comportamentos e atitudes esperadas no Internato

1. O INTERNATO

O Internato é um estágio curricular obrigatório de formação em serviço, definido no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina. Trata-se de estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, com carga horária definida, cuja integralização é considerada requisito para aprovação e obtenção de diploma. O Internato visa o desenvolvimento de competências próprias da atividade médica, objetivando a preparação do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho. Este manual visa normatizar as atividades do Internato, de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Medicina CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

1.1 Breve História

O Internato é um estágio de características especiais, durante o qual o estudante recebe treinamento em serviço contínuo, sob supervisão do docente, em instituição de saúde vinculada ou não à Escola Médica. Neste período, o estudante aprende com a experiência, atendendo a população, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, buscando e incorporando novos conhecimentos, desenvolvendo habilidades e competências essenciais à formação médica.

O treinamento em serviço como prática de ensino médico, segundo Batista *et al.* (2015) “surgiu no modelo brasileiro de formação durante a década de 1940, quando nossos currículos passaram a se espelhar no modelo americano, mais embasado em conhecimentos teóricos do que na prática do trabalho”. O Internato, como etapa final do curso de graduação, segundo Zanolli *et al* (2014), foi pela primeira vez regulamentado no Brasil em 1969, através de Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que o tornou obrigatório como período especial de aprendizagem. Antes, existia um Internato espontâneo ou informal, e só no final dos anos 1950 as escolas médicas começaram a oferecer Internato rotatório ou obrigatório. Segundo estes autores, as primeiras diretrizes para o Internato foram estabelecidas pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) em 1974 e pelo MEC em 1976.¹

¹ Zanolli, MB et al – Internato Médico - Diretrizes Nacionais da ABEM para o Internato no Curso de Graduação em Medicina de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais in Lampert e Bicudo (orgs) – 10 anos de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina – Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Educação Médica, 2014.

Em 2001, o Internato Médico passou a ser norteado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001), com carga horária mínima de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina e necessariamente incluir aspectos essenciais do conhecimento nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva ou Comunitária. As atividades foram orientadas para ser eminentemente práticas no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada área e a carga horária teórica restrita a menos de 20% (vinte por cento) do total por estágio.

Em 2014, com a homologação de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina novos contornos para o Internato foram estabelecidos, caracterizando-o como estágio curricular obrigatório de formação em serviço.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do estágio é proporcionar ao graduando em Medicina uma formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença, conforme previsto no art.3º da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014. Desta forma este estágio visa propiciar aos internos a aquisição de habilidades e

competências, nos âmbitos individual e coletivo, no tocante a aspectos propedêuticos, terapêuticos, éticos e humanitários sob supervisão docente, em regime de tempo integral.

1.2.2 Objetivos Específicos

O Internato deve, conforme o art. 29 da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014:

- I - Ter como eixo do desenvolvimento curricular as necessidades de saúde dos indivíduos e das populações identificadas pelo setor saúde;
- II - Utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do discente na construção do conhecimento e na integração entre os conteúdos, assegurando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- III - Incluir dimensões ética e humanística, desenvolvendo, no discente, atitudes e valores orientados para a cidadania ativa multicultural e para os direitos humanos;
- IV - Promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, ambientais e educacionais;
- V - Criar oportunidades de aprendizagem, tendo as Ciências Humanas e Sociais como eixo transversal na formação de profissional com perfil generalista;
- VI - Inserir o discente nas redes de serviços de saúde, consideradas como espaço de aprendizagem, a partir do conceito ampliado de saúde, considerando que todos os cenários que produzem saúde são ambientes relevantes de aprendizagem;
- VII - Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, em especial as unidades de saúde dos três níveis de atenção pertencentes ao SUS, permitindo ao discente conhecer e vivenciar as políticas de saúde em situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

VIII - Propiciar a interação ativa do discente com usuários e profissionais de saúde, proporcionando-lhe a oportunidade de lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida, na graduação, com o Internato;

IX - Vincular, por meio da integração ensino-serviço, a formação médico-acadêmica às necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS;

X - Promover a integração do PPC, a partir da articulação entre teoria e prática, com outras áreas do conhecimento, bem como com as instâncias governamentais, os serviços do SUS, as instituições formadoras e as prestadoras de serviços, de maneira a propiciar uma formação flexível e interprofissional, coadunando problemas reais de saúde da população.

1.3 Áreas de Competência

As atividades desenvolvidas pelo discente, nos diferentes cenários de prática, serão programadas respeitando o Regimento do Internato. Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do egresso para o futuro exercício profissional do médico, a formação do estudante do Curso de Graduação da FAMED/UFC, durante o estágio curricular obrigatório de formação em serviço em regime de internato desdobrar-se-á nas seguintes áreas de competência da prática médica: I - Atenção à Saúde; II - Gestão em Saúde; e III - Educação em Saúde, conforme previsto no art.4º e Capítulo 2 da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

Para efeitos deste Manual, competência é compreendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, com utilização dos recursos disponíveis, e exprimindo-se em iniciativas e ações que traduzem desempenhos capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que se apresentam à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde, traduzindo a excelência da prática médica, prioritariamente nos cenários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme parágrafo único do Art.8º da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

1.4 Conteúdos fundamentais

Os conteúdos fundamentais para o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, no Curso de Graduação da FAMED da UFC devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade e referenciados na realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em saúde, contemplando, consoante o art.23 da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

I - Conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza;

II - Compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

III - Abordagem do processo saúde-doença do indivíduo e da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção;

IV - Compreensão e domínio da propedêutica médica: capacidade de realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas, capacidade reflexiva e compreensão ética, psicológica e humanística da relação médico-pessoa sob cuidado;

V – Diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças que acometem o ser humano em todas as fases do ciclo biológico, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica;

VI - Promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos (gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e morte), bem como das atividades físicas, desportivas e das relacionadas ao meio social e ambiental;

VII - Abordagem de temas transversais no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas acerca dos direitos humanos e de pessoas com deficiência, educação ambiental, ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais), educação das relações étnico-raciais e história da cultura afro-brasileira e indígena; e

VIII - Compreensão e domínio das novas tecnologias da comunicação para acesso a base remota de dados e domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, que seja, preferencialmente, uma língua franca.

1.5 Temas gerais em atividades teórico-práticas

Os conteúdos fundamentais para o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de Internato, no Curso de Graduação da FAMED da UFC devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade e referenciados na realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em saúde, contemplando, consoante o art.23 da Diretriz Curricular CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

Nesse sentido, devem ser abordados os seguintes temas gerais em atividades teórico-práticas:

- A Saúde do Médico;
- Atendimento ao paciente em situação de emergência – suporte básico e avançado de vida;
- Bases teóricas do raciocínio clínico;
- Bioética e cidadania;
- Confecção e elaboração de documentos médicos, com ênfase no prontuário;
- Critérios para encaminhar os casos que extrapolem a resolutividade do serviço;
- Cuidados paliativos;
- Diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Ética diante do paciente terminal e da morte cerebral;
- Evolução da formação do raciocínio clínico;
- Habilidades de Comunicação em Medicina;
- Métodos para a comunicação de más notícias aos pacientes e familiares;
- Pesquisa Médica, fontes de consulta e medicina baseada em evidência;
- Postura médica ética, frente a pacientes ambulatoriais e internados;
- Princípios da consulta médica
- Princípios Éticos Norteadores da Prática Médica;
- Oportunidades futuras de treinamento (Pós-Graduação/Residência Médica);
- Orientações gerais sobre direitos e deveres na prática médica para o médico em formação;
- Orientações sobre o Mercado de Trabalho;
- Saúde, Trabalho e Ambiente;
- Utilização da literatura de forma objetiva, crítica, reflexiva e ética;
- Exames complementares essenciais ao diagnóstico e tratamento das principais síndromes, com ênfase na especificidade e custo-benefício.

1.6. Organização

O Internato é um estágio caracterizado como ato educativo escolar supervisionado, portanto, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor coordenador de área da Instituição de ensino e por um supervisor didático pedagógico da mesma área indicado pela Unidade onde o discente está realizando o Internato.

A Coordenação Geral do Internato é exercida pelo Vice Coordenador do Curso de Medicina que deve organizar o estágio em âmbito geral, definindo a alocação dos internos nos cenários de prática que estejam aptos para sua realização e definir o modelo de avaliação sistemática, ouvindo o Colegiado do Estágio. Também cabe ao Coordenador:

- I. Cientificar o colegiado do curso a respeito dos planos de ensino de cada área do estágio, previamente aprovado pelo Colegiado do Departamento afeto à área específica;
- II. Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução dos planos de ensino;

- III. Identificar e solucionar os problemas, pedagógicos e administrativos existentes no estágio;
- IV. Apoiar os Coordenadores de Área, os Supervisores Didático-Pedagógicos e os Preceptores no exercício de suas atribuições;
- V. Propor medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo pedagógico do estágio;
- VI. Zelar pelo cumprimento da legislação relativa ao estágio, do Regulamento da Universidade Federal do Ceará e da Faculdade de Medicina, do Regimento do Internato e das normas de organização e funcionamento das Instituições onde ocorrer o estágio.

Cada Área tem um Coordenador, denominado como Coordenador de Área e a ele estarão ligados Supervisores Didático-Pedagógicos (em geral os Professores e/ou Chefes dos Serviços) e Preceptores que estão relacionados diretamente com os internos.

O Coordenador de Área designado pelo Coordenador do Curso de Graduação da FAMED/UFC, deve ser escolhido entre os docentes dos Departamentos respectivos, competindo-lhe exercer as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução do Internato, em sua respectiva área de atuação;
- II. Orientar os estudantes em relação as suas atividades e a seus direitos e deveres;
- III. Coordenar as reuniões dos Supervisores Didáticos Pedagógicos e/ou Preceptores;
- IV. Prestar informações em relação ao desenvolvimento do Internato.

Os Supervisores Didático-Pedagógicos coordenam uma área específica dentro das áreas, serão os professores, chefes de serviços ou profissionais médicos assistentes que atuam em cada área específica, competindo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- I - Colaborar na elaboração do programa do Internato, na sua área específica;
- II - Cumprir e fazer cumprir as normas que regem o programa de Internato;
- III - Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades teóricas e práticas, na sua área específica;

IV - Coordenar as reuniões e demais eventos programados com os estudantes, na sua área específica.

Os Preceptores serão os professores ou profissionais médicos assistentes que atuam em cada área específica, competindo-lhes exercer as seguintes atribuições:

I - Colaborar em conjunto com os estudantes na elaboração do programa do Internato, na sua área específica;

II - Cumprir e fazer cumprir as normas que regem o programa de internato;

III - Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades teóricas e práticas, bem como supervisionar o controle do acesso e presença nos cenários de prática, na sua área específica;

IV - Prestar informações aos coordenadores sobre o desenvolvimento do Programa do Internato, encaminhamentos e rotinas dos cenários de prática, na sua área específica.

No caso do Internato em Instituições de Saúde conveniadas o Coordenador de Área se reporta ao Coordenador do Internato da Instituição de Saúde conveniada, e nestas a distribuição interna depende da organização própria da Instituição. Cada Instituição de Saúde credenciada deverá indicar um Coordenador Geral, cujo nome será aprovado pelo Colegiado do Internato. Entende-se por Instituição de Saúde credenciada, aquela Instituição de Saúde onde o interno faça toda uma grande área ou permaneça pelo menos por 160h em cenários de prática previstos na DCN Med 2014.

Nos ambientes de Urgência e Emergência, onde os internos tiverem atividades em regime de plantões ou permanência diária, a chefia da equipe de setor fará a distribuição de atividades, respeitando o disposto no Regimento do Internato.

1.7. Carga Horária e Rodízios do interno

O estágio está organizado em 07 grandes áreas que preveem uma sequência sistematizada de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme previsto no projeto

pedagógico do curso e que deve ser seguida pelos internos e tem uma duração de 24 meses (104 semanas/40h) – inclui 04 semanas (160h) de estágio eletivo, incluído em qualquer das áreas abaixo, e dois períodos de férias de 04 semanas, onde obrigatoriamente o último, correspondente ao 24º mês, será de férias coletivas, sendo vedado o gozo de férias acumuladas no 23º mês. Os semestres de 9 a 12 são denominados Internato I, II, III e IV, cada um deles constituído por 26 semanas.

A carga horária total do Internato foi estabelecida em 3840 horas, correspondente a 46,2 % da carga horária total do curso, com duração de 24 meses incluindo 01 (um) mês de estágio eletivo em serviço próprio ou conveniado local, nacional ou mesmo no exterior escolhido pelo interno, não podendo o estágio eletivo e o período de recesso acontecer concomitantemente em uma mesma grande área. A jornada semanal de prática compreenderá períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observando o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Uma jornada de 1.440 horas, correspondente a 37,5% da carga horária do Internato, será obrigatoriamente desenvolvida na Atenção Básica em atividades voltadas para a área de conhecimento da Medicina Geral de Família e Comunidade (800 h) e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS (640 h). A distribuição da carga horária prevista para Urgência e Emergência é de um mês no Internato nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica/Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, totalizando 640 horas conforme projeto pedagógico do curso. A carga horária do internato incluirá, aspectos fundamentais nas áreas de Clínica Médica (800h), Clínica Cirúrgica/Cirurgia (640 h), Ginecologia/Obstetrícia (640h), Pediatria (640horas), Saúde Coletiva (320 horas), Saúde Mental (320horas) e Medicina Geral de Família e Comunidade (800 horas). A carga horária teórica do Internato não será superior a 768 horas, o que corresponde a 20% (vinte por cento) do total do estágio. O estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de Internato, não pode ser objeto de antecipação ou abreviação de estudos.

Os estudantes farão, a cada semestre, itinerários nas Grandes Áreas, pré-determinados pela Coordenação do Internato, antes de sua entrada no estágio. Os estudantes serão alocados em blocos com características temporais e orientados por núcleos áreas de conhecimento que serão detalhadas em um formulário próprio que permitirá a definição da sequência das atividades a serem cumpridas no estágio, incluindo a definição temporal do estágio eletivo e dos períodos de recesso. Esses núcleos de saberes (áreas de conhecimento) citados serão detalhados por cenário de prática. A previsão de oferta das referidas vagas será objeto de

deliberação dos órgãos colegiados com antecedência que permita a operacionalização do acesso às vagas e o remanejamento dos estudantes quando necessário. A alocação dos estudantes será norteadada por três indicadores principais: número de leitos por discente para aprendizado, o número de preceptores por discente e o número de atividades assistenciais ou de atenção aos indivíduos ou às coletividades por discente. As atividades desenvolvidas pelo interno, nos diferentes cenários de prática, serão programadas respeitando o Regimento do Internato, e detalhadas em aditivos dos convênios específicos e orientadas pela normatização referente ao COAPES, ou outro dispositivo legal que venha substituí-lo.

O Internato terá duração de 24 meses (104 semanas/40h) – inclui 04 semanas (160h) de estágio eletivo incluído em qualquer das áreas abaixo e dois períodos de férias de 04 semanas, onde obrigatoriamente o último correspondente ao 24º mês será de férias coletivas, sendo vedado o gozo de férias acumuladas no 23º mês. Importante ressaltar que os períodos de recesso (correspondente a 02 períodos de 160hs, totalizando 320 hs) poderão ser gozados em qualquer das 07 áreas e não entram no cômputo da carga horária de integralização

A carga horária total do Internato foi organizada segundo a tabela a seguir:

INTERNATO MÉDICO 9º, 10º, 11º e 12º SEMESTRES			
COMPONENTE OBRIGATÓRIO	CARGA HORÁRIA	COMPONENTES EQUIVALENTES	CARGA HORÁRIA
INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA (CM)	800 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM CLÍNICA MÉDICA (CM)	640 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM CLINICA CIRURGICA/CIRURGIA (CC)	640 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM CLINICA CIRURGICA/CIRURGIA (CC)	480 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA (GO)	640 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA (GO)	480 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM PEDIATRIA (PE)	640 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM PEDIATRIA (PE)	480 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA (SC)	320 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM SAÚDE COLETIVA (SC)	160 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM SAÚDE MENTAL (SM)	320 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM SAÚDE MENTAL (SM)	160 horas (retirada de 160hs)
INTERNATO EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MG)	800 horas	INTERNATO CORRESPONDENTE EM MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (MG)	640 horas (retirada de 160hs)
TOTAL	3.840 horas	* Obs: o curso indicará os dois códigos obrigatórios com a redução de 160hs (total de 320 horas) e a nomenclatura para o código equivalente (Internato Correspondente).	

O Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade, bem como o seu equivalente, incluem o estágio no Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) corresponde no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da FAMED/UFC ao Internato Rural.

Para fins de adequação ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) foram criados dois códigos para cada Área do Internato, um obrigatório com carga horária completa e outro equivalente * (Internato Correspondente) com a redução de 160 horas. Para que não haja, alteração na soma da carga horária obrigatória no SIGAA, serão definidos pelo curso, dois códigos obrigatórios com carga horária reduzida em 160 horas, cada um (Internato Correspondente). Os códigos das demais cinco áreas permanecerão com a carga horária obrigatória prevista. A coordenação do Curso de Medicina ficará responsável pela matrícula, bem como, alocação e acompanhamento dos alunos em cada Área do Internato

RODÍZIOS DOS ESTUDANTES NO INTERNATO (por semanas, meses e semestres)

X	Nº ESTUDANTES POR INGRESSO				VAGAS POR RODÍZIO	1º semestre Internato (I1)							2º semestre Internato (I2)							3º semestre Internato (I3)							4º semestre Internato (I4)						
						(6 meses)							(6 meses)							(6 meses)							(6 meses)						
	S09	S10	S11	S12		PRIMEIRO ANO DE INTERNATO														SEGUNDO ANO DE INTERNATO													
	I1	I2	I3	I4		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
RODÍZIO 1	13	13	13	13	52	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	UCC	CC	CC	CC	UGO	GO	GO	GO	UPE	PE	PE	PE	SC	SC	SM	SM		
RODÍZIO 2	13	13	13	13	52	SM	SM	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	UCC	CC	CC	CC	UGO	GO	GO	GO	UPE	PE	PE	PE	SC	SC		
RODÍZIO 3	13	13	13	13	52	SC	SC	SM	SM	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	UCC	CC	CC	CC	UGO	GO	GO	GO	UPE	PE	PE	PE		
RODÍZIO 4	13	13	13	13	52	UPE	PE	PE	PE	SC	SC	SM	SM	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	UCC	CC	CC	CC	UGO	GO	GO	GO		
RODÍZIO 5	14	14	14	14	56	UGO	GO	GO	GO	UPE	PE	PE	PE	SC	SC	SM	SM	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	UCC	CC	CC	CC		
RODÍZIO 6	14	14	14	14	56	UCC	CC	CC	CC	UGO	GO	GO	GO	UPE	PE	PE	PE	SC	SC	SM	SM	MG	MG	MG	MG	MG	MG	UCM	CM	CM	CM	CM	

A cada semestre (em tese) entram 80 estudantes no Internato, estes 80 estudantes se dividem entre os rodízios possíveis;

- 1) Cada célula preenchida corresponde a um período de 4 semanas;
- 2) Os estudantes poderão tirar um período de férias, com duração de quatro semanas, em qualquer uma das grandes áreas, exceto no 23º mês, visto que o 24º mês corresponde ao período de férias coletivas;
- 3) Os estudantes poderão ter um período de 4 semanas como componente eletivo em qualquer uma das grandes áreas;
- 4) MGFC tornou-se MG apenas para fins de manutenção do tamanho mais ou menos padronizado das células;
- 5) A letra “U” antecedendo a sigla indica período de Urgência.

2. AS GRANDES ÁREAS

2.1 CLÍNICA MÉDICA

A área de Clínica Médica terá uma carga horária de 800 horas do internato, com duração de 16 semanas em Clínica Médica e mais 4 semanas em Urgência e Emergência Clínicas, com carga horária semanal de 40 horas e incluirá aspectos fundamentais na área, com carga horária prática de 720 horas, teórica de 56 horas e 08 horas de Ensino à Distância (EaD).

Subáreas: Cardiologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Dermatologia, Geriatria, Terapia Intensiva e Doenças Infecciosas.

Objetivo Geral:

Oferecer estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, na área de clínica médica, que visa ao aprendizado de competências e habilidades específicas da atividade médica, na abordagem dos principais problemas de pacientes internados em hospital geral e em regime ambulatorial visando o desenvolvimento do futuro médico.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades para realização de exame clínico, adoção de medidas de suporte diagnóstico, adoção de medidas de suporte terapêutico, atuação nas situações de urgência e formulação de conduta;
- Reconhecer a condição apresentada, os principais diagnósticos diferenciais, utilizar elementos propedêuticos que identifiquem a condição, aplicar medidas terapêuticas disponíveis em nosso meio, orientar utilização de diretrizes.
- Elaborar adequadamente o prontuário médico e identificá-lo como instrumento de documentação e pesquisa;
- Reconhecer e aplicar elementos propedêuticos no diagnóstico das principais síndromes clínicas, reconhecendo as patologias mais frequentes em nosso meio;

- Interpretar, analisar e diferenciar exames complementares essenciais ao diagnóstico e tratamento das principais síndromes clínicas, visando o melhor custo-benefício adaptados a nossa realidade;
- Conhecer, selecionar e acompanhar a prescrição dos principais agentes farmacológicos de forma racional incluindo a observância de interações medicamentosas e custos para o sistema;
- Aprimorar habilidades e atitudes médicas e humanitárias, necessárias ao estabelecimento de uma boa relação com paciente, família e equipe multiprofissional;

Atividades

1. Visita às enfermarias.
2. Atendimento em Ambulatórios.
3. Discussão de casos e condutas em sessão clínica.
4. Realização de anamnese, exame físico e evolução diária de pacientes internados e ambulatoriais.
5. Seminários com discussão;
6. Seminários com discussão de casos.
7. Participação em Seminários com discussão epistemológica.
8. Discussão de artigos.
9. Realização de procedimentos em gastroenterologia (paracentese, passagem de sonda nasogástrica e nasoenteral).
10. Treinamento no laboratório de função pulmonar;
11. Sessão de radiologia.
12. Sessão de revista.
13. Sessão de lâminas.
14. Plantões.
15. Visita à SPCR/UTU e leitos extras.
16. Discussão de casos com sessão de admissão.
17. Práticas de IOT, VM, punção venosa (central e periférica), noções de ECG, radiologia de tórax, massagem cardíaca e pequenas cirurgias.

Ambientes

- Ambulatórios, enfermarias.
- Salas de reuniões e sessões clínicas.
- Laboratório de Habilidades
- CCIH

2.2 CLINICA CIRURGICA/CIRURGIA

A área de Cirurgia terá uma carga horária de 640 horas, desenvolvida em 16 semanas com carga horária semanal de 40 horas, das quais obrigatoriamente 4 semanas serão desenvolvidas em ambiente de Urgência e Emergência de Cirurgia do SUS e incluirá aspectos fundamentais na área, ressaltando que a carga horária prática será de 576 horas, a teórica de 56 horas e 08 horas será de EaD.

Subáreas: Emergência cirúrgica, Anestesia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Coloproctologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica, Transplante hepático, Traumatologia e Ortopedia, Urologia e Cirurgia Vascular.

Objetivo Geral:

Oferecer estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de Clínica Cirúrgica/Cirurgia, objetivando o desenvolvimento do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho.

Objetivos Específicos

Atitudes

1. Fazer atendimento diário, com ordenação e respeito aos pacientes;
2. Cumprir o horário estabelecido de início e término das atividades programadas;
3. Portar-se adequadamente na sala de cirurgia, com respeito ao paciente e atento às normas e rotinas do ambiente;
4. Respeitar a hierarquia;
5. Estar sempre disponível para atendimento às ocorrências importantes na evolução do paciente;
6. Relacionar-se de forma ética e respeitosa com professores, médicos-residentes, colegas, demais profissionais e pacientes.

Habilidades e Conhecimentos

- 1- Fazer história e exame físico completo;
- 2- Solicitar exames subsidiários rotineiros de pré-operatório e os pertinentes à hipótese diagnóstica formulada;
- 3- Fazer o diagnóstico das doenças cirúrgicas, indicando o tipo de tratamento adequado;
- 4- Avaliar o risco cirúrgico dos pacientes no pré-operatório;
- 5- Reconhecer desvios de padrões fisiológicos e metabólicos e determinar medidas de correção no pré-operatório;
- 6- Auxiliar cirurgias de pequeno e médio portes;
- 7- Acompanhar procedimentos cirúrgicos de alta complexidade;
- 8- Fazer prescrição sistemática das ordens pós-operatórias de forma exequível pelo serviço de enfermagem sob supervisão;
- 9- Fazer descrição, conforme rotina ordenada, da evolução pós-operatória dos pacientes submetidos à cirurgia;
- 10- Reconhecer, treinar prevenção e tratamento das complicações pós-operatórias;
- 11- Praticar técnicas assépticas adequadas no pré, intra e pós-operatório;
- 12- Realizar curativos, sem contaminação, em feridas operatórias complicadas e não complicadas;
- 13- Retirar pontos de feridas operatórias em tempo hábil e com a técnica adequada;
- 14- Fazer o balanço hídrico dos pacientes, avaliando ganhos, perdas mensuráveis e insensíveis, correlacionando seu resultado ao estado clínico do paciente;
- 15- Colocar sonda nasogástrica;
- 16- Realizar cateterismo vesical;
- 17- Realizar suturas de ferimentos não complicados;
- 18- Puncionar veias centrais;
- 19- Dissecar veias periféricas;
- 20- Realizar paracentese e toracocentese;
- 21- Drenar abscessos superficiais;
- 22- Imobilização provisória de fraturas;
- 23- Remoção de cerume de conduto aditivo externo;
- 24- Interpretar exames radiológicos de seios paranasais e cavum;
- 25- Interpretar exame radiológico de fraturas de membros;
- 26- Diagnóstico das principais patologias ortopédicas (adulto e criança);
- 27- Realizar exame oftalmológico (ectoscopia e fundo de olho)
- 28- Realizar exame proctológico;
- 29- Realizar intubação endotraqueal;

- 30-Realizar anestesia local e bloqueios periféricos com domínio das indicações e drogas utilizadas;
- 31-Conhecer as drogas analgésicas e suas indicações na prevenção e no tratamento da dor cirúrgica;
- 32- Conhecer e manipular, de forma tecnicamente correta, cateteres, sondas e drenos;
- 33- Ter domínio sobre o atendimento ao paciente politraumatizado.

Atividades

- Atividades supervisionadas por residentes, *staffs* médicos e docentes;
- Estatuto do Internato, normas internas dos serviços e preceitos éticos que regulam as relações entre chefes, docentes, médicos discentes, pacientes e familiares;
- Discussões em grupos, visitas nos leitos;
- Treinamento prático em centros cirúrgicos;
- Orientação, normas do serviço e Código de Ética Médica;
- Aulas práticas, teóricas e seminários;
- Curso teórico;
- Orientação prática nas enfermarias, ambulatórios, recuperação pós-anestésica e emergência;
- Treinamento sob supervisão e/ou observação;
- Orientação prática em laboratório de habilidades e na CCIH;
- Seminários;
- Curso prático básico de atendimento ao paciente politraumatizado.

Ambientes

- Ambulatórios, enfermarias, sala de recuperação pós-operatória e centros cirúrgicos;
- Salas de reuniões e sessões clínicas;
- Sala de operação;
- Laboratório de Habilidades;
- CCIH.

2.3 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A área de Ginecologia e Obstetrícia terá uma carga horária de 640 horas, desenvolvidas em 16 semanas com carga horária semanal de 40 horas, das quais obrigatoriamente 4 semanas serão desenvolvidas em ambiente de Urgência e Emergência de Ginecologia e Obstetrícia do SUS e incluirá aspectos fundamentais na área, ressaltando que a carga horária prática será de 576 horas, a teórica de 56 horas e 08 horas será de EaD.

Objetivo Geral

Resgatar conhecimentos e habilidades adquiridos nos semestres prévios sobre Ginecologia e Obstetrícia, com caráter eminentemente prático, com discussão de casos clínicos e acompanhamento com *feedback* sobre procedimentos de anamnese e exame físico realizados pelo discente do estágio, bem como alguns procedimentos técnicos próprios do médico generalista.

Assegurar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o manejo de problemas relacionados à saúde da mulher em suas fases: reprodutiva; gravidez/parto/puerpério e climatério.

Objetivos Específicos

- Promover ações em educação em saúde da mulher;
- Atuar segundo os princípios da bioética em GO (não maleficência, beneficência, autonomia e justiça);
- Desenvolver boa relação médico-paciente e vínculo com a paciente;
- Reconhecer e respeitar o paciente no seu contexto social, cultural e econômico;
- Aplicar as normas de biossegurança do médico;
- Estimular a relação Inter e multidisciplinar;
- Identificar e realizar o cuidado inicial de transtornos mais prevalentes da Saúde Mental da mulher;
- Conhecer o desenvolvimento puberal normal e patológico;
- Conhecer e saber orientar os principais métodos anticoncepcionais;
- Identificar e conduzir as vulvovaginites e DSTs mais frequentes, além de dor pélvica aguda e crônica de origem ginecológica;
- Conhecer as principais patologias benignas e neoplasias da mama e do trato genital feminino - a propedêutica e conduta inicial;

- Identificar o casal infértil e conhecer a propedêutica básica;
- Saber como conduzir inicialmente o sangramento uterino anormal;
- Conhecer e saber como se conduzir inicialmente diante da síndrome climatérica;
- Conhecimento básico de pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica,
- Capacitar-se a diagnosticar a gravidez,
- Prestar assistência pré-natal de baixo risco,
- Identificar pré-natal de alto risco e saber como conduzir os quadros e patologias mais frequentes (anemia, estados hipertensivos e hemorrágicos, diabetes, prematuridade, infecções, extremos de idade);
- Conhecer as indicações da propedêutica subsidiária de vitalidade fetal;
- Diagnosticar trabalho de parto, dar assistência ao parto normal e identificar um parto distócico;
- Saber preencher e interpretar um partograma;
- Dar assistência ao puerpério normal e orientar a prática correta do aleitamento materno.

Atividades

- Simulação com manequins e *Role-Play*;
- Aprendizagem em cenários clínicos: enfermaria, ambulatório e emergência;
- Discussões de casos clínicos;
- Clube de Revista.

Ambientes

- Enfermaria de ginecologia;
- Centro cirúrgico;
- Ambulatórios (geral, mastologia, adolescentes e especializados);
- Enfermaria de patologia obstétrica;
- Centro obstétrico e emergência;
- Ambulatório de medicina materno fetal;
- Ambulatório de obstetrícia.

2.4 PEDIATRIA

A área de Pediatria terá uma carga horária de 640 horas, desenvolvida em 16 semanas com carga horária semanal de 40 horas, das quais obrigatoriamente 4 semanas serão desenvolvidas em ambiente de Urgência e Emergência de Pediatria do SUS e incluirá aspectos fundamentais na área, ressaltando que a carga horária prática serão de 576 horas, a teórica de 56 horas e 08 horas serão de EaD.

Objetivo Geral

Orientar os estudantes a promover o estudo da pessoa humana em desenvolvimento. Assegurar conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o manejo de questões relacionadas aos problemas deste período da vida e para promover a assistência global à criança, contextualizando-a no âmbito familiar e sociocultural, sem dispensar, entretanto, a participação das especialidades, quando a complexidade do problema que atingir a criança assim o exigir.

Objetivos Específicos

1. Interpretar as necessidades e características globais do atendimento de crianças e adolescentes nos diversos níveis e ambientes de atenção do sistema de saúde, de acordo com a condição clínica da criança (criança sadia, criança sob condição de risco, criança doente);
2. Desenvolver a capacidade de realizar o atendimento de crianças e adolescentes nos diversos níveis e ambientes de atenção do sistema de saúde de acordo com a condição clínica da criança (criança sadia, criança sob condição de risco, criança doente);
 - a) consulta pré-natal;
 - b) consulta em alojamento conjunto;
 - c) atendimento em sala de parto e em berçário;
 - d) atendimento em Unidades Neonatais.
 - e) atendimento no ambulatório geral e de especialidades pediátricas;
 - f) atendimento em Serviço de Pronto Atendimento/Serviços de Emergência;
 - g) atendimento de crianças internadas em enfermaria geral e de especialidades.
3. Desenvolver a capacidade de realizar a consulta clínica de crianças e adolescentes (técnica e colóquio singular) nas diversas faixas de idade;

4. Interpretar os critérios biológicos e sócio-familiares utilizados na definição da condição de risco ou vulnerabilidade da criança e do adolescente;
5. Interpretar os critérios clínicos utilizados na definição do grau de gravidade da condição clínica de crianças e de adolescentes;
6. Definir as características do crescimento somático e do desenvolvimento afetivo e emocional de crianças e adolescentes;
7. Descrever as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes em condições de normalidade biológica, condições de risco e de doenças agudas e crônicas;
8. Definir as características e as necessidades imunológicas e necessidades de imunoproteção de crianças e adolescentes;
9. Definir as competências no manejo das doenças prevalentes de crianças e adolescentes, em âmbito ambulatorial e hospitalar;
10. Classificar as necessidades evolutivas emocionais e de vínculo sócio-familiar de crianças e adolescentes;
11. Explicar as necessidades e as medidas de proteção contra acidentes e contra violência doméstica e social de crianças e de adolescentes;
12. Discutir a complexidade das múltiplas fontes de informação científica (sobre testes diagnósticos, terapêutica, prognóstico e etiologia) disponíveis para a prática clínica com crianças e adolescentes.

Ambientes

CONDIÇÃO CLÍNICA DA CRIANÇA	NÍVEL DE ATENÇÃO À SAÚDE
Criança sadia	Nível I
	Ambulatório em Atenção Básica de Saúde Ambulatório de Puericultura Visita domiciliar Alojamento conjunto
Criança sob condição de risco	Nível I, II e III (unidades básicas e hospitalares)
	Ambulatório em Atenção Básica de Saúde Atendimento ao RN sob risco (berçários) Visita domiciliar Ambulatório de Puericultura Ambulatório de Especialidades
Criança doente (aguda e crônica)	Nível I, II e III (unidades básicas, hospitalares)
	Ambulatório em Atenção Básica de Saúde Visita domiciliar Serviço de Pronto Atendimento Serviço de emergência Pediátrica Ambulatório de Especialidades Atendimento Hospitalar Atendimento ao RN doente (berçários) Unidades de Terapia Intensiva (RN e crianças maiores)

Nos ambientes serão desenvolvidas atividades visando alcançar os seguintes objetivos educacionais:

Ambulatório

- Características da assistência: criança de risco, prescrição básica e habilidades de comunicação.
- Nutrição: aleitamento materno, alimentação complementar, avaliação do estado nutricional, avaliação do crescimento, anemia, parasitoses intestinais e refluxo gastroesofágico. Desenvolvimento da Criança: Neurológico e Psicoemocional. CEP(?).
- Imunização: Calendário vacinal;
- Profilaxia de Contactantes. Diarréia aguda. Diarréia aguda prolongada. Diarréia Crônica, TRO. Gastrólise, Doença respiratória da infância: IVAS, IVAI, sinus, BVA e asma. Problemas de pele: micoses, piodermites, Eezema, molusco, ectoparasitoses, doenças exantemáticas, larva migrans cutânea e verrugas.
- Antibióticoterapia;
- Prevenção de Acidentes e Maus Tratos;
- A criança com convulsão;
- Dores em membros;
- Adenomegalias;
- Saúde Oral;
- Doenças Renais: infecção do trato urinário, GNDA, Síndrome nefrótica. Sinais precoces de câncer;
- Medicamentos básicos.

Neonatologia

- Noções de Apego;
- Vínculo Mãe-Bebê;
- Alojamento Conjunto;
- Exame físico do RN;
- Reanimação em Sala de Parto;
- Comunicação de más notícias;
- Aleitamento materno;
- Nutrição Enteral;
- Avaliação do estado Nutricional: Recém-nascido Prematuro; Recém-nascido de baixo peso;
- Desenvolvimento Neurológico e Psicoemocional/
- Vacinas no alojamento conjunto;

- BCG, HVB, Teste do pezinho, Profilaxia de Contactantes, Distúrbio acidobásico, Distúrbios hidroeletrólíticos.
- Síndrome do Desconforto Respiratório.
- TTRN.
- Broncoaspiração meconial.
- Oxigenioterapia.
- Infecções congênitas agudas. Infecções congênitas crônicas. Sífilis. AIDS. Sepsis e Meningite Neonatal. Convulsão Neonatal. O RN com anóxia neonatal. Síndrome hipóxico-isquêmica.
- Icterícia Neonatal (Isoimunização ABO e Rh).
- Medicamentos básicos.

Enfermaria

A criança hospitalizada (alterações para a criança e para a família). Comunicação de más notícias.

Alimentação da criança hospitalizada. Nutrição Enteral. Avaliação do estado Nutricional. Parasitoses intestinais. Refluxo Gastresofágico. Sinais clínicos de doenças neurológicas. OPV. Profilaxia de Contactantes. Diarréias: Aguda, Aguda Prolongada e Crônica. TRO. Gastróclise. Hidratação venosa. Distúrbios hidroeletrólíticos. Distúrbio acidobásico. Doença respiratória da infância: IVAI. Laringotraqueobronquite. Pneumonia (aguda, recorrente e crônica). Derrame pleural. Tuberculose. Lactente Sibilante. BVA. BO. Asma. Oxigenioterapia. Problemas de pele (Piodermite, Dermatite atópica). Doenças Exantemáticas. A criança com convulsão. Saúde Oral.

Doenças Renais: Pielonefrite. GNDA. SN. Sinais precoces de câncer. Medicamentos básicos.

Pronto Atendimento

Vulnerabilidade. Identificação do caso grave. Sinais de perigo. Manejo básico. PALS. Comunicação de más notícias. A Criança Febril – recém-nascido, lactente e criança maior. Dor abdominal. Vômitos. Epistaxe. Exantemas. Intoxicação exógena. Sinais clínicos de doenças neurológicas. Doença meningocócica. Queimaduras. Calendário Vacinal. Profilaxia de Contactantes.

Diarréia aguda. TRO. Gastrólise. Hidratação venosa. Distúrbios hidroeletrólíticos. Distúrbio acidobásico. Doença respiratória da infância: Laringotraqueobronquite. Pneumonia Derrame pleural. Tuberculose. Lactente Sibilante. BVA. BO. Asma. Oxigenioterapia. Infecção Bacteriana Grave. Problemas de pele (Piodermite, dermatite atópica). Doenças Exantemáticas

Sépsis. Meningite. Prevenção de Acidentes e Maus Tratos. A criança com convulsão. A criança com edema. Sinais precoces de câncer. Medicamentos básicos.

2.5 SAÚDE COLETIVA

A área de Saúde Coletiva terá uma carga horária de 320 horas desenvolvidas em 08 semanas com carga horária de 40 horas, das quais obrigatoriamente 04 semanas serão desenvolvidas com ênfase em atividades de atenção às doenças infecciosas e incluirá aspectos fundamentais na área de saúde coletiva, tais como Epidemiologia, Saúde Ambiental, Ciências Sociais, Planejamento, Gestão e Avaliação, com carga horária prática de 288 horas, teórica de 28 horas e 04 horas de Ensino à Distância (EaD).

Objetivo Geral

O Internato em Saúde Coletiva deverá contemplar atividades em ambientes que permitam ao discente interagir com os aspectos contemplados pelos saberes que compõem a dimensão da saúde coletiva, com ênfase em aspectos fundamentais, tais como Epidemiologia, Saúde Ambiental, Ciências Sociais, Planejamento, Gestão e Avaliação, bem como em atividades de atenção às doenças infecciosas.

Objetivos Específicos

- Aprender e aplicar conhecimentos de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia, Saúde Ambiental, Ciências Sociais, Planejamento, Gestão e Avaliação, para a promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos e populações em sistemas locais de saúde e serviços de atenção básica à saúde;

- Vivenciar experiências e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes médicas apropriadas para a proteção e recuperação da saúde de indivíduos, famílias e populações em sistemas locais de saúde, com ênfase nas Doenças Infecciosas;
- Conhecer, cultivar e exercitar as normas éticas do ato profissional e o senso crítico nas interações pessoais e relações de trabalho;
- Desenvolver e exercitar o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares.

Atividades

- Atividades teóricas e práticas (seminários, oficinas, rodas de discussão, entre outras) com conteúdos sequenciais e pré-estabelecidos de Saúde Coletiva;
- Atividades ligadas à Infectologia (aprendizagem em cenários clínicos: enfermagem, ambulatório e Urgência/Emergência; Atendimentos no Hospital-Dia; Plantões; Atividades Teóricas, tais como Seminários, Clube de Revista, Sessões Clínicas de Infectologia Geral, Infecção Pediátrica, Tisiologia (Tuberculose) e DSTs;
- Atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Abordagem Teórica de temas relevantes e discussão de casos clínicos;
- Rodas de Gestão;
- Simulação com manequins e *Role-Play*.

Ambientes

- Sistemas locais de saúde;
- Serviços de atenção básica à saúde;
- Cenários clínicos de atenção às doenças infecciosas.

2.6 SAÚDE MENTAL

A área de Saúde Mental terá uma carga horária de 320 horas desenvolvidas em 08 semanas com carga horária de 40 horas, incluirá aspectos fundamentais na área, com carga horária prática de 288 horas, teórica de 28 horas e 04 horas de Ensino à Distância (EaD).

Objetivo Geral:

Oferecer estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de saúde mental, objetivando o desenvolvimento do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a abordagem geral (física, mental e espiritual) dos pacientes;
- Desenvolver a abordagem racional de patologias multissistêmicas;
- Dominar as manifestações típicas das doenças mais prevalentes;
- Desenvolver a postura médica ética, frente a pacientes ambulatoriais e internados;
- Discutir as bases teóricas do raciocínio clínico;
- Exercitar os métodos mais adequados para a comunicação de más notícias aos pacientes e familiares;
- Desenvolver os métodos para elaborar o raciocínio de diagnósticos diferenciais;
- Conhecer a fisiopatologia dos principais achados físicos patológicos;
- Realizar a história clínica e exame físico;
- Orientar medidas comportamentais e preventivas nas principais patologias;
- Organizar o prontuário de acordo com as normas vigentes no hospital, colocando toda a documentação, principalmente exames, em ordem cronológica;
- Construir um raciocínio lógico que permita integrar as informações obtidas na história e no exame físico e que resultem na elaboração de diagnóstico diferencial.

Atividades

- Visita às enfermarias;
- Atendimento em Ambulatórios;
- Discussão de casos e condutas em sessão clínica;
- Realização de anamnese, exame físico e evolução diária de pacientes internados e ambulatoriais;
- Seminários com discussão de casos;

- Seminários com discussão epistemológica;
- Discussão de artigos;
- Sessão de revista;
- Plantões.

2.7 MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

A área de Medicina Geral de Família e Comunidade terá uma carga horária de 800 horas do internato, com duração de 16 semanas em Medicina Geral de Família e Comunidade e mais 4 semanas no CRUTAC, com carga horária semanal de 40 horas e incluirá aspectos fundamentais na área, com carga horária prática de 720 horas, teórica de 56 horas e 08 horas de Ensino à Distância (EaD).

Objetivo geral

O objetivo do estágio curricular obrigatório em Medicina Geral de Família e Comunidade é proporcionar uma formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, e a capacidade para atuar no nível de atenção básica à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença, bem como possibilitar a aquisição de conhecimento e habilidades para resolver ou bem encaminhar os problemas de saúde prevalentes em população de município do interior do estado do Ceará, através das atividades desenvolvidas no Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) .

Objetivos Específicos

- Aplicar conhecimentos clínicos para a promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos, famílias e populações em sistemas locais de saúde e serviços de Atenção Básica à Saúde;

- Conhecer, cultivar e exercitar as normas éticas do ato profissional e o senso crítico nas interações pessoais e relações de trabalho;
- Desenvolver e exercitar o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;
- Atender pessoas em todas as etapas do ciclo vital (criança, adolescente, mulher, idade adulta e idoso);
- Identificar as fases evolutivas e da assistência aos transtornos adaptativos da infância, da adolescência, do adulto e da velhice (na atenção básica);
- Realizar assistência pré-natal de baixo risco;
- Realizar cuidados com RN normal e condução da puericultura;
- Identificar e tratar as afecções/ problemas mais frequentes da infância, adolescência idade adulta e velhice;
- Interpretar exames complementares na atividade clínica diária do médico generalista da atenção básica;
- Realizar atendimento a pessoas com transtornos mentais comuns;
- Abordar pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas;
- Diagnosticar patologias cirúrgicas mais frequentes, orientar pré e pós-operatório;
- Reconhecer os problemas mais frequentes de saúde ocupacional;
- Aplicar ferramentas de abordagem familiar;
- Realizar educação em saúde;
- Identificar problemas da saúde da comunidade, com atendimento de grupos específicos, diagnóstico e mapeamento da prevalência e incidência de doenças da comunidade;
- Desenvolver ações multiprofissionais e interdisciplinares.

Atividades

O estágio curricular obrigatório em Medicina Geral de Família e Comunidade está organizado em duas modalidades de estágio, obrigatórias: Estágio em serviços de Atenção Básica em Saúde (ABS) e Estágio no CRUTAC (Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária). O Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade tem ainda um estágio optativo em serviços pré-selecionados e acreditados que funcionam como referência para a ABS.

O trabalho de Preceptoria clínica e de território nas Unidades de Estágio é realizado por profissionais médicos da rede pública municipal, com disponibilidade de tempo, de pelo menos 20 horas semanais, dos Preceptores especialistas médicos do Programa de Residência em Medicina de

Família e Comunidade da SMS/PMF e da UFC, bem como, de docentes da FAMED/UFC que estiverem atuando nas Unidades de Saúde envolvidas. Professores e Assistentes Colaboradores participam das atividades do Internato em Medicina Geral de Família e Comunidade.

As atividades realizadas, no Internato em Saúde Comunitária, são as seguintes: Atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; Atividades desenvolvidas no âmbito das comunidades; Atividades desenvolvidas no âmbito das famílias; Atividades desenvolvidas no âmbito dos serviços, tais como: acolhimento (triagem, sala-de-espera, Educação em Saúde, avaliações pré-consulta etc.); consultas a demandas espontâneas (agudas) e/ ou programadas; consultas a determinados grupos populacionais como puericultura, pré-natal, planejamento familiar, prevenção do câncer, programas de Saúde Mental, de Saúde do Trabalhador, de Saúde do Adolescente, de Saúde do Idoso, a hipertensos e diabéticos ou outras doenças crônicas, da Tuberculose, da Hanseníase. Além disso, poderão realizar atividades de grupo, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, atividades de vigilância em saúde, Sistemas de Informação em Saúde, atividades de promoção da saúde, atividades de reabilitação e outras atividades típicas dos serviços.

As atividades teóricas a temas relevantes (temas gerais e clínicos em Medicina de Família e Comunidade) são realizadas por meio da discussão de casos clínicos, seminários, oficinas, rodas de discussão, grupo tutorial, discussão de artigos, dentre outras, realizados nas unidades de atenção primária e na Faculdade de Medicina da UFC.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos e práticas na Medicina da Família e Comunidade;
- Abordagem centrada na pessoa;
- Abordagem a famílias;
- Abordagem comunitária;
- Atenção à criança e ao adolescente;
- Atenção à mulher;
- Atenção ao idoso;
- Problemas comuns no adulto;
- Proteção e prevenção da saúde;
- Diabetes, Hipertensão Arterial e Doenças cardiovasculares;
- Doenças infecciosas e parasitárias;

- Outras doenças crônicas;
- Transtornos Mentais;
- Dermatoses;
- Situações de emergência;
- Outros temas relacionados aos vivenciados no estágio de território.

2.7.1 O Internato Rural

O CRUTAC incluído na Grande Área de Medicina Geral de Família e Comunidade, se apresenta como estágio curricular, obrigatório, vinculado às Pró-Reitorias de Graduação (PRGR) e de Extensão (PREX), com o objetivo geral de propiciar aos graduandos dos Cursos de Medicina, Enfermagem e Odontologia, formação adequada às exigências das regiões que se encontram fora da área metropolitana do Estado do Ceará e expressa uma filosofia e uma política de interiorização da Universidade Federal do Ceará, no tocante à difusão dos conhecimentos científicos e valores éticos e preparação dos futuros profissionais para atuarem nas localidades rurais e urbanas de municípios do interior do estado, principalmente naquelas em que há maior escassez de profissionais.

Objetivos do CRUTAC:

- Possibilitar ao estudante uma melhor compreensão do perfil epidemiológico e da organização dos serviços de saúde de municípios do interior do estado;
- Promover treinamento em atividades assistenciais preventivas e curativas compatíveis com a realidade das demandas e recursos dos serviços de saúde de municípios de médio e pequeno porte;
- Motivar um maior incremento na produção de conhecimentos e pesquisas dentro da realidade de municípios de pequeno e médio porte do interior do estado, criando condições, nos próprios serviços onde há internos, que garantam uma atenção à saúde qualificada;
- Propiciar ao estudante dos últimos anos de graduação uma convivência com realidades e culturas diferentes da região metropolitana;
- Oportunizar ao estudante da área da saúde, já em seus momentos finais da graduação, uma vivência mais autônoma de cuidado consigo mesmo, no contexto de cidades de pequeno e médio porte, criando condições favoráveis para que o egresso possa vir a adotar tais cidades como local de trabalho;

- Possibilitar a aquisição de conhecimento e habilidades para resolver ou bem encaminhar os problemas de saúde prevalentes em população de município do interior do estado do Ceará;
- Permitir treinamento em técnicas e habilidades indispensáveis para o exercício de atos básicos da prática profissional em realidades rurais e urbanas de pequenos municípios do estado do Ceará;
- Possibilitar experiências em atividades de gestão e gerenciamento na esfera municipal;
- Permitir experiências de educação em saúde em contextos culturais diversos;
- Desenvolver a consciência das limitações, responsabilidades e deveres éticos do profissional perante o paciente, as instituições de saúde e a comunidade de municípios do interior do estado;
- Desenvolver a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional permanente para a garantia da melhoria da qualidade assistencial.

3. AVALIAÇÃO DO INTERNO

A avaliação do estudante terá como base os conhecimentos, habilidades, atitudes e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

A avaliação do desenvolvimento de competência do discente, em cada uma das Áreas, abrangerá os aspectos de:

- 1) Domínio afetivo;
- 2) Domínio cognitivo;
- 3) Domínio psicomotor;
- 4) Assiduidade.

O **domínio afetivo** refere-se às atividades de interesse que levam à participação, pontualidade, iniciativa, ao interesse, relacionamento e acatamento aos regulamentos e normas de serviço e apresentação pessoal.

O **domínio cognitivo** refere-se às habilidades de conhecimento: a) Elaboração e organização de prontuários; b) Apresentação de casos nas visitas as enfermarias e nas sessões clínicas; c) Atividades de ambulatório, de enfermaria e plantões, avaliados por observação direta.

O **domínio psicomotor** refere-se às habilidades do Interno: a) Na entrevista do paciente, com o objetivo da elaboração da história clínica; b) Na execução do exame físico, considerando a abordagem, as técnicas e manobras no manuseio do paciente; c) Habilidades outras, comuns e/ou peculiares a cada serviço (colheita de material para exames laboratoriais, curativos, pequenas Clínica Cirúrgica/Cirurgias, punções, etc.); d) Na presteza e segurança de atitudes no atendimento. Os domínios cognitivos e psicomotores (habilidades, competência, atitudes) deverão ser obrigatoriamente avaliados em prova prático-oral (OSCE) no final do I2 ou cada área e serviços em que o discente esteja lotado. Em ambiente clínico propõe-se também a utilização do **Mini Clinical Evaluation Exercise (Mini-Cex)** como uma escala de avaliação de habilidades clínicas. Este método é um instrumento de observação direta de desempenho, que permite que o professor avalie o estudante enquanto este realiza uma consulta objetiva e rápida, focada em determinada necessidade do paciente. Reproduz da maneira mais fiel possível, a rotina do profissional em seu local de trabalho. Não interfere na rotina do serviço, não usa o paciente como objeto de ensino e ainda consegue identificar e corrigir deficiências de desempenho através do *feedback* rotineiro.

Não poderá ser diplomado o interno que, no conjunto de tarefas previstas para a avaliação do rendimento na perspectiva do curso, apresentar nota inferior a 07 (sete), conforme prevê o artigo 116 § 2º do Regimento Geral da UFC. O interno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das Área e na média final para cada tipo de avaliação descrita deverá ter o seu caso analisado para providências de recuperação.

Em relação à Assiduidade, a presença do interno no serviço deverá ser obrigatoriamente registrada pelo Supervisor Didático-Pedagógico de área em livro próprio para este fim. O interno deve ter frequência igual ou maior do que 90% (noventa por cento) durante o período do Estágio.

Importante ressaltar que o artigo 24 da RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2014, do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, preceitua que “A formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, [...] § 2º A carga horária mínima do estágio curricular será de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina”. No PPC 2018.1 do Curso de Medicina a carga horária do Internato representa 46,2 % (quarenta e seis virgula dois por cento) do total do Curso e que o percentual de faltas permitidas não compromete esta relação.

Em atenção ao disposto na Resolução No 09/CEPE, DE 1o DE NOVEMBRO DE 2012, no artigo 18, diz que “Não serão objeto de antecipação os Estágios Curriculares e os Treinamentos em

Serviço”, orienta-se que as faltas deverão ser justificadas e repostas, caso necessário, em acordo entre o interno e seu preceptor

3.1 Avaliação formativa

Avaliação de habilidades e atitudes através do Mini-CEx que serão realizados 3/semana, sendo um obrigatoriamente de avaliação de profissionalismo (incluindo aspectos de ética do estudante) e de OSCE (objective structured clinical examination) em áreas específicas, que valerão 70% (setenta por cento) do valor total da nota final da área.

3.2 Avaliação somativa

Avaliação on-line, com questões que valerão 30% (trinta por cento) do valor total da nota final da área.

3.3 Avaliações previstas em lei

3.3.1 Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (ANASEM)

A ANASEM, instituída pela Portaria MEC nº 982, de 25 de agosto de 2016, através do INEP, avaliará os estudantes de graduação em Medicina, do 6º ano, por meio de instrumentos e métodos que consideram os conhecimentos, as habilidades e as atitudes previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

3.3.2 Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

Realizada a cada três anos, de acordo com o marco legal que regula o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tem como objetivo central aferir o desempenho dos estudantes universitários em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento, bem como suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão que estejam ligados à realidade brasileira e mundial.

4. MOBILIDADE NO INTERNATO

Mediante manifestação favorável da gestão acadêmica do Curso de Medicina e da Coordenação do Internato, será possível ao interno, utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio supervisionado fora do Estado do Ceará, preferencialmente nos serviços do SUS, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional. Excepcionalmente, desde que devidamente motivado e justificado, o Colegiado do Internato poderá autorizar percentual superior aos 25% da carga horária total do Internato. Ressaltamos que o total de estudantes teoricamente passíveis de obterem autorização a realizar estágio fora, não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos internos matriculados no mesmo semestre.

5. INFORMES

5.1 Recomendações gerais aos internos

- Entregar uma foto 3x4 na secretaria do Curso para colocar na ficha individual do interno (obrigatoriamente na 1ª semana do estágio curricular);
- Endereço e telefones de contatos deverão ser comunicados à secretaria do Curso (qualquer alteração deverá ser informada);
- A frequência será aferida em livro de ponto, folha de frequência ou instrumento equivalente que venha a ser implantado;

- Toda e qualquer ocorrência (atrasos, faltas, ausência no serviço, etc.) deverá ser comunicada à Coordenação do Curso;
- O atraso não justificado ou sem justificativa aceitável, implicará em redução dos pontos de conceito;
- A pontualidade e assiduidade constituem itens importantes de avaliação do profissionalismo do discente no Internato, através do Mini CEx e do Conceito Global;
- Apresentar-se no serviço de jaleco (obrigatório);
- Apresentar-se sempre ao preceptor;
- Fazer anamnese e exame físico do paciente;
- Elaborar prontuário legível para cada paciente;
- O prontuário deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data e hora;
- Registrar no prontuário a evolução diária, resultados de exames complementares, lista de problemas, hipóteses diagnósticas, planejamento propedêutico e terapêutico;
- Acompanhar a elaboração da prescrição junto com o preceptor;
- Procurar se informar da existência de relatórios de outras internações;
- Ler o relatório de outros profissionais de saúde e verificar a folha de sinais vitais e de balança hídrica;
- Rever o prontuário de ambulatório e outras internações e elaborar resumo de revisão;
- Listar os problemas do paciente e elaborar raciocínio clínico;
- Traçar planos propedêuticos e terapêuticos;
- Solicitar, encaminhar e verificar se os exames já estão anexos ao prontuário;
- Verificar a data e horário de exames marcados;
- Comunicar ao paciente, prestar esclarecimentos técnicos necessários, orientar sobre o preparo do exame e tranquilizar, se necessário;
- Buscar os resultados de exames e se houver atraso, comunicar ao seu preceptor a fim de proceder as reclamações necessárias;
- Manter contato com o paciente informando-lhe sobre a doença, todos os passos da propedêutica e terapêutica, procurando sempre ter a melhor relação com o paciente;
- Estudar previamente os temas teóricos das aulas e dos casos clínicos a serem discutidos nessas reuniões;
- Reunir-se com a unidade docente-assistencial para discussão dos casos clínicos e de temas teóricos relacionados aos mesmos;

- O interno deverá estar continuamente revendo a literatura médica para se manter atualizado e deverá apresentar ao grupo os conhecimentos obtidos desta revisão, no momento da discussão dos casos clínicos com o preceptor e residentes;
- Seguir as rotinas de funcionamento das linhas de cuidado;
- Apresentar o caso clínico, quando solicitado, seguindo a sistemática da evolução no prontuário:
 - Tempo de internação e datas dos eventos importantes (cirurgias, início e suspensão de antibióticos, etc.),
 - Avaliação subjetiva (sintomas),
 - Avaliação objetiva (análise dos sistemas e exames complementares),
 - Lista de problemas,
 - Raciocínio clínico,
 - Hipóteses diagnósticas,
 - Planos de ação (procurar priorizar os problemas).
- Por ocasião da discussão do caso, a apresentação e o raciocínio clínico serão avaliados pelo preceptor, por meio do “Mini-Clinical Evaluation Exercise” (Mini-CEx) ou de outro instrumento de avaliação considerado adequado pelo coordenador da área;
- Nos plantões constantes da programação do estágio (internato), o não comparecimento do interno, ou o abandono destes, será considerado como falta gravíssima e valerá como desabono à aprovação e graduação do futuro médico;
- O interno não pode deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo, salvo por justo impedimento. Troca de plantão: Oficializar sempre, com antecedência mínima de 24 horas. Não havendo troca oficial as eventuais faltas serão creditadas ao interno oficialmente escalado pela Coordenação de Área, com abertura de procedimento administrativo, por parte da Coordenação do Curso. Reposição de plantão: O interno fará a reposição do plantão tão logo cesse o justo impedimento.
- O uso do WhatsApp em ambiente hospitalar pelos internos deve se nortear pelo Parecer CFM nº 14/2017, que diz:

É permitido o uso do Whatsapp e plataformas similares para comunicação entre médicos e seus pacientes, bem como entre médicos e médicos, em caráter privativo, para enviar dados ou tirar dúvidas, bem como em grupos fechados de especialistas ou do corpo clínico de uma instituição ou cátedra, com a ressalva de que todas as informações passadas tem absoluto caráter confidencial e não podem extrapolar os limites do próprio grupo, nem tampouco podem circular em grupos recreativos, mesmo que composto apenas por médicos.

5.2 Recomendações aos futuros médicos

Envolva-se ao máximo com as atividades, seja participativo, assuma responsabilidades, desenvolva a auto-iniciativa, estude bastante, procure conhecer o paciente além da dimensão da doença. Valorize também a história psicossocial. Tome conhecimento das relações do paciente com a família, trabalho, religião. Procure conhecer gradativamente as vivências dele com a hospitalização e doença, assim como as expectativas com o tratamento, as noções de prognóstico, medos, inseguranças, fantasias e grau de satisfação com o atendimento.

Saiba que:

a) quanto mais o médico se conhece e conhece o paciente, mais preparado ficará para as ações terapêuticas, e mais gratificado ficará com os resultados obtidos;

b) as atitudes éticas e habilidades médicas humanitárias possuem poderoso efeito terapêutico, portanto inclua-as no seu aprendizado.

5.2.1 COMPORTAMENTOS E ATITUDES ESPERADAS NO INTERNATO

I. VESTUÁRIO: exemplo de higiene e asseio

O interno deverá se apresentar sempre, em quaisquer das dependências de cenários de prática, usando jalecos, bem limpos e adequados. Cabe lembrar que o asseio e a boa higiene são os primeiros dos procedimentos básicos para uma boa promoção de saúde e que o médico, como um agente de saúde, deve dar e servir de exemplo a isso.

II. ATITUDES MORAIS: atitudes de respeito, dignidade e nobreza.

A regra moral fundamental reza pelo respeito de que o semelhante é merecedor nos seus direitos, decorrendo disto que, a liberdade de cada um acaba onde começa a do seu próximo; por este motivo, cabe ao interno cuidar de suas posturas enquanto linguagem, atitudes e condutas, pois, assim, se apresentará como um futuro profissional da saúde que sabe respeitar não só os colegas e o ambiente de trabalho, como também a todos aqueles que deste se utilizam, pelos mais diversos e diferentes motivos.

III. COMPORTAMENTO ÉTICO: postura educada para o respeito humano

A ética é um conjunto de princípios, consensuais ou legislados, que regula procedimentos de interação de um grupo de pessoas humanas, em situações de intercâmbio de interesses. Assim as atividades de médicos com os seus pacientes são normalizadas por princípios éticos, os quais, embora dependentes da formação moral dos envolvidos, são estabelecidos por regras tratadas no convívio pessoal, ou fixadas por critérios legais. Deste modo, cabe aos internos, nas práticas diárias com seus pacientes, manifestarem responsabilidades éticas, pois, com isto, estarão desvelando a formação humanística de que, como futuros profissionais da área da saúde, devem ser portadores.

IV. RESPONSABILIDADE: esmero e aplicação na formação profissional

Nas atividades de ambulatórios, internações, centro cirúrgico e pronto socorro, as quais envolverão práticas em procedimentos médicos de responsabilidade como, elaboração de história clínica (inédita), proposição de hipóteses diagnósticas, prescrições medicamentosas e outros cuidados médicos tais como exames subsidiários, atos cirúrgicos e curativos. A presença do interno será não só obrigatória, como também ética e moral. Pesará na qualificação do interno para a sua titulação, não só a maneira como se relaciona com os pacientes sob seus cuidados, como também a proficiência com a qual procura desenvolver o treinamento nas diferentes práticas de sua futura profissão. Nas visitas aos pacientes internados, realizadas pelos chefes de serviços, as quais deverão acontecer diariamente, é indispensável a presença do interno. No transcurso destas, o interno deverá demonstrar ser conhecedor da evolução clínica dos pacientes sob a sua responsabilidade.

V. DAS OBRIGAÇÕES: assiduidade e atuação efetiva e consciente

O interno deverá ter sempre em mente que a confiança que outros, principalmente os seus pacientes, depositam nele, é gerada pelo seu comportamento no convívio social e que a pontualidade, isto é, a observância e o cumprimento de horários, com que atende e realiza os seus compromissos, é o primeiro crédito para esta confiança.

O interno realizará procedimentos técnicos (coleta de materiais para exames laboratoriais, punções e drenagens), acompanhamento do paciente em exames subsidiários laboratoriais, gráficos e de imagem, seguimento da realização dos exames e coleta dos resultados destes, pois isto implica na atenção à evolução clínica dos pacientes sob seus cuidados.

VI. PARTICIPAÇÃO: aprimoramento da competência abrangente

As reuniões clínicas, que ocorrem durante o estágio, objetivam a discussão científica de casos clínicos de interesse didático, deverão ser preparadas pelos internos (internos). Em virtude disso, a presença e a participação destes, não só serão obrigatórias, como serão também demonstrativas de seu interesse e envolvimento na efetiva realização das mesmas.

VII. INTERESSE: preocupação com a especialização e a diferenciação

Deverão ser apresentados pelo interno, durante seus estágios, nos diferentes rodízios, seminários de atualização de conhecimentos médicos sobre temas sugeridos. Os seminários deverão, após a sua apresentação, ter o seu conteúdo com boa apresentação e conforme normas técnicas vigentes para os tópicos e referências bibliográficas, a fim de servirem como documentação na avaliação dos conhecimentos médicos do interno.

VIII. ENVOLVIMENTO: presença comprometida e responsável

O não comparecimento, ou o abandono, de atividades e práticas, desde que não justificados, adequada e consistentemente, serão considerados faltas gravíssimas e pesarão como desabono à aprovação do interno.

A presença do futuro médico, bem como o respeito que demonstra por suas atribuições junto aos seus locais de formação, quer próprios da Instituição, quer externos, conveniados a esta, pesará também na avaliação do desenvolvimento de suas responsabilidades profissionais.

Nos plantões constantes da programação do estágio (Internato), o não comparecimento do interno, ou o abandono destes, será considerado como falta gravíssima e valerá como desabono à aprovação e graduação do futuro médico.

IX. TRADIÇÃO: empenho no futuro profissional

O conceito que um profissional desfruta, em boa parte, depende da tradição da Instituição que o formou, a qual, por sua vez, também adquire prestígio na competência e qualificação demonstradas pelos profissionais que graduou. Desse modo, ao zelarem pela imagem do ensino, da pesquisa e da extensão de serviços da universidade na qual estudam, os formandos estarão favorecendo, por um lado, os seus futuros profissionais e, por outro, reforçando a tradição da Instituição que os gradua.

Assim sendo, os formandos devem assumir que têm responsabilidade na construção da tradição da universidade que os formam, que se manifesta pelas condutas que assumem ao praticar as suas obrigações acadêmicas, preparando-se para o futuro exercício da profissão de sua escolha.